



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4644

de 30 de maio de 2023

ALTERA ANEXO IX CONSTANTE NAS LEIS MUNICIPAIS N°S 2452/2008 E 3056/2012, QUE ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE E SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Suprime o item “7 - Serviço de Inscrição em Concursos Públicos”, constante do Anexo IX nas Leis Municipais nºs 2452, de 10 de dezembro de 2008 e 3056, de 27 de dezembro de 2012, alterado pela Lei Municipal nº 4541, de 13 de dezembro de 2022, conforme segue:

**ANEXO IX
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

PERCENTUAIS A SEREM APLICADOS SOBRE O VALOR DA REFERÊNCIA MUNICIPAL

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR RM |
|----------------------|----------|
| 1 - ... | |
| 2 - ... | |
| 3 - ... | |
| 4 - ... | |
| 5 - ... | |
| 6 - ... | |
| 7 - SUPRIMIDO | |

Art. 2º. As demais disposições das Leis Municipais nºs 2452, de 10 de dezembro de 2008, 3056 de 27 de dezembro de 2012 e 4541, de 13 de dezembro de 2022, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de maio de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MÁRIO SOUZA TEIXEIRA

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE